



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/97

EMENDA Nº 02
SUPRESSIVA

Autoria: Comissão Especial

- FICAM SUPRESSOS OS ARTIGOS 7 E 8 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/97,
RENUMERANDO-SE OS REMANESCENTES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial constituída para examinar o Projeto de Resolução nº. 12/97 considera que, a título de informação à comunidade, deve permanecer a apresentação das indicações e dos pedidos de informações nas sessões ordinárias.

Agudo, 11 de dezembro de 1997.-

Adriana Goltz
Ver. Adriana Goltz
Presidente

Aldo A. Wilhelm
Ver. Aldo Wilhelm
Relator

Arlindo Cassel
Ver. Arlindo Cassel

Leô Anunciação
Ver. Leô Anunciação

Vilson Dias
Ver. Vilson Dias